ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO N. 21 DE 17 DE JULHO DE 2020

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as);

Prezados(as) Servidores(as);

FORO JUDICIAL. SISTEMAS INFORMATIZADOS. EPROC E SAJ. TABELA PROCESSUAL UNIFICADA. INCLUSÃO DE NOVO ASSUNTO "AUXÍLIO EMERGENCIAL (LEI 13.982/2020)", CÓDIGO 12754. NECESSIDADE DE CADASTRO, CONFERÊNCIA E/OU CORREÇÃO PELO USUÁRIO INTERNO.

Por meio do presente Comunicado, em atendimento à determinação do Conselho Nacional de Justiça (Ofício-Circular n. 14/CN-CNJ/2020), a Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina comunica às unidades judiciais do Primeiro Grau de Jurisdição a criação do novo assunto "*Auxílio Emergencial (Lei 13.982/2020)*" - código 12754 - junto às Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) do CNJ, bem como sua disponibilização para cadastro nos processos em trâmite no Judiciário catarinense pelos sistemas eproc e SAJ.

Nesse passo, ressalta-se aos Magistrados e Servidores do PJSC, na qualidade de usuários internos dos sistemas eletrônicos de tramitação, a necessidade de cadastramento do referido assunto nos processos relativos à temática do auxílio emergencial disponibilizado pelo Governo Federal, por meio da Lei 13.982/2020, para enfrentamento da pandemia provocada pela doença do novo coronavírus - Covid-19 - (matéria de alta repercussão para a qual projeta-se aumento de demanda nos próximos dias), chamando-os a corrigir ou suprir eventuais faltas e equívocos.

Documento assinado eletronicamente por **SORAYA NUNES LINS**, **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em 20/07/2020, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **4792828** e o código CRC **553903C1**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis - SC - CEP 88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

DECISÃO

Processo n. 0027028-06.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos

Assunto: Ofício-circular n. 14/CN-CNJ/2020. Novo assunto da Tabela Processual Unificada. Auxílio emergencial.

1. Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Sílvio José Franco (Núcleo II).

2. Expeça-se comunicado eletrônico ao Primeiro Grau de Jurisdição, de acordo com as premissas lançadas no referido parecer.

3. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à Presidência deste egrégio Tribunal, com nossos protestos de estima e consideração.

Documento assinado eletronicamente por **SORAYA NUNES LINS**, **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em 20/07/2020, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **4792756** e o código CRC **D03138C2**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PARECER

Processo n. 0027028-06.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos

Assunto: Ofício-circular n. 14/CN-CNJ/2020. Novo assunto da Tabela Processual Unificada. Auxílio emergencial.

Excelentíssima Sra. Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça,

Cuida-se no presente processo, em síntese, de ofício-circular, de número 14/CN-CNJ/2020 (Documento 4788836), remetido aos tribunais pelo Conselho Nacional de Justiça para comunicar a criação do novo assunto *"Auxílio Emergencial (Lei 13.982/2020)*" - código 12754 - junto às Tabelas Processuais Unificadas do órgão. Frisando o iminente aumento no número de demandas relacionadas com o tema, pede o Conselho, com urgência, atualização da TPU nos sistemas processuais eletrônicos existentes no âmbito de cada corte, no prazo de 48h, bem como a ampla divulgação da novidade aos magistrados e servidores do Poder Judiciário, com destaque para a necessidade de cadastramento do assunto, sempre que estiver em falta.

Recebido pela presidência do TJSC, o ofício foi autuado, encaminhando-se o processo, em seguida, para a Diretoria-Geral Judiciária, a Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau e a Corregedoria-Geral da Justiça, para as providências cabíveis (Despacho 4788837). No âmbito da DGJ, deu-se-lhe o encaminhamento pertinente às alterações cadastrais demandadas no segundo grau (Despacho 4788972), ao passo que, neste órgão correcional, foi a Divisão Judiciária encarregada da disponibilização do assunto à primeira instância e este Núcleo II de dar publicidade ao ato (Despacho 4789575).

Segundo bem pontuado pelo ofício que inaugurou este processo, a problemática afeita ao auxílio emergencial disponibilizado pelo governo federal para enfrentamento da pandemia é questão de alta repercussão, que reúne diversas dificuldades práticas relacionadas ao acesso do beneficiário à verba, bem como atualíssima, pelo que seu enfrentamento em larga escala pelo Judiciário é iminente. Ainda que, a princípio, entenda-se que a maioria das demandas estará concentrada na Justiça Federal, não há descartar que também a Justiça Comum Estadual receba sua parcela de ações referentes ao assunto, hipótese que motivou a comunicação a este Tribunal de Justiça.

Logo, para garantir a padronização terminológica dos processos em trâmite no Judiciário brasileiro, bem como para fins de monitoramento das medidas judiciais adotadas para solução dos conflitos envolvendo o referido auxílio emergencial, torna-se imprescindível que os servidores do PJSC, enquanto usuários dos sistemas eletrônicos de tramitação processual (eproc e, também, por ora, SAJ), observem a necessidade de cadastramento do assunto pertinente nos

processos com os quais têm contato, corrigindo equívocos ou suprindo ausências, conforme a necessidade. Para a publicidade da alteração da TPU, entendo suficiente a expedição de comunicado eletrônico, como vem sendo feito quanto a notícias relativas ao cadastro processual (vide, nesse sentido, o Comunicado CGJ n. 19/2020 - Documento 4774410).

Por isso, *sub censura*, sugiro a emissão de comunicado eletrônico ao primeiro grau de jurisdição, noticiando magistrados e servidores a respeito da inclusão de novo assunto*"Auxílio Emergencial (Lei 13.982/2020)*" - código 12754 - na Tabela Processual Unificada do CNJ e os chamando a verificar o devido cadastro nos processos relacionados ao tema, corrigindo-o e suprindo-o sempre que necessário.

Cumpridas, assim, as determinações da egrégia Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, recomenda-se sejam-lhe elevados os autos, com as homenagens de estilo.

É o parecer que se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO JOSE FRANCO**, **JUIZ-CORREGEDOR**, em 20/07/2020, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **4790445** e o código CRC **13BEDA40**.